

Resolução Conselho Gestor de REDD+ nº 02, de 10 de maio de 2024.

Aprova o Manual Operacional (MOP) para o Programa REDD Early Movers (REM MT) Fase 2.

O **CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos III, IV, V, VI do art. 8º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013; Considerando as deliberações da reunião ocorrida em 03 de maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Operacional (MOP) para o Programa REDD Early Movers (REM MT) Fase 2.

Parágrafo único. O documento que dispõe sobre o Manual Operacional (MOP) para o Programa REM MT Fase 2 pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, página do Conselho Gestor de REDD+.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antonio Marega
Presidente do Conselho Gestor de REDD+